



Ofício 1361/2018
Ibitinga, 06 de dezembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre segurança do Cemitério Municipal

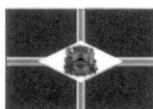
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 3734/2018 (Requerimento nº 660/2018) sobre segurança do Cemitério municipal.

Segue em anexo, para análise do nobre edil, relatório completo elaborado pela Secretaria de Segurança Pública para a Promotoria pública que são correlatas as indagações do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal da Estância de Ibitinga - SP

REFERENTE: ofício 600/2018

SOLICITANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Ibitinga

INQUÉRITO CIVIL: 14.0280.0001189/2017-8

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, no uso de suas atribuições e em atendimento ao ofício retro mencionado, vem prestar esclarecimentos ao Ministério Público do Estado de São Paulo conforme segue abaixo:

Ítem: 3:

Alínea "d"

Resposta: Em relação a indagação do Ministério Público contida na alínea "d" do inciso 3, o Município vem informar que:

Iniciou processo de averiguação de indícios administrativos em julho de 2018, por ordem da senhora Prefeita Municipal, na tentativa de constatação dos problemas ocorridos no cemitério Municipal e de viabilizar soluções imediatas e duradouras para as divergências urbanísticas e ambientais constatadas:

Na atual conjuntura foi observado e sugerido:

1 – Esgotamento da capacidade do cemitério: Foi constatada a superlotação do cemitério e a ocorrência de sepultamentos em locais impróprios em discordância com os critérios urbanísticos e de mobilidade, sendo imprescindível uma atitude imediata para solução do problema.

2 – Sugestão para a aquisição de nova área para implantação de um novo cemitério municipal:

Dentre as atitudes para solucionar a superlotação, foi sugerido a aquisição de nova área que pudesse ser instalada novas dependências para os futuros sepultamentos ocorridos no município que resolveria de forma duradoura a superlotação. (avaliações anexas).

Nesse sentido foram apresentadas várias avaliações de áreas que pudessem ser adquiridas para aquisição e futura instalação de novo cemitério. Para viabilizar tal sugestão necessário se faz um estudo de viabilidade financeira afim de não comprometer as demais atividades do município.

3 – Necessidade de atualização da legislação vigente: Durante anos as regras contidas no decreto legislativo 388/1973 caíram em desuso pelas administrações anteriores, o que ocasionou um conjunto de regras baseadas nos usos e costumes sem orientações técnicas. Esse conjunto de regras e costumes serão organizados através de uma legislação melhor avaliada e moderna, o que o município já vem providenciando.

Alínea “e”

Em relação a gestão deficitária do Cemitério algumas atitudes já foram tomadas e outras serão colocadas em prática.

- 1) Disponibilizou – se um ponto de internet para integrar – se ao sistema de gestão da Prefeitura, onde todas as atividades do setor deverão ser obrigatoriamente registradas e informadas para melhor controle das atividades.
- 2) Instalação de um sistema de controle de gestão do cemitério, onde todos os sepultamentos antigos estão sendo recadastrados e os novos cadastrados de forma a organizar as informações.
- 3) Manutenção realizadas as vias de acesso dos jazigos e iluminação: projeto sendo executado para melhorar a iluminação do local e reparos no piso para diminuir as infiltrações.
- 4) Proposta de Projeto de Lei para adequação e modernização das regras que tratam o cemitério, define atividades de terceiros e atualiza custos dos serviços. (doc. Anexo).

Alínea “f”

No que diz respeito a inobservância ás disposições do Decreto Municipal nº 388/1973, têm se a informar que as regras contidas no decreto estão ultrapassadas para os dias atuais e com o tempo acabaram caindo em desuso. O município por sua vez após detectar este problema, está procurando modernizar as normais para que a gestão do cemitério seja mais eficiente e organizada de forma concreta e clara onde as atividades exercidas no local estejam melhor definidas.

Alínea “g”

Em relação as medidas de segurança na área do cemitério algumas sugestões estão sendo avaliadas e após implantadas entre elas:

Primeira Sugestão: Troca dos muros já existentes por grades de proteção: conforme figura anexa as grades para inibir os invasores, entretanto, apesar das grades serem uma alternativa duradoura e viável, permitiria a visualização de fora para dentro do cemitério, causando impressão desconfortável nos munícipes;

Segunda Sugestão: Instalação de concertina na totalidade do muro que cerca o cemitério municipal: Trata – se de um produto que vem sendo utilizado cada vez mais com frequência, também é conhecida como ouriço, cerca de proteção, cerca helicoidal, cerca de aço, cerca carpada ou arame farpado helicoidal, é instalada sobre muros ou grades e seu visual agressivo já serve para afastar as pessoas invasoras.

Terceira Sugestão: Instalação de câmeras: Outra atitude a ser tomada pelo município é a instalação de câmeras em locais estratégicos do cemitério, esta atitude servirá para monitoramento e identificação dos invasores, coibindo a permanência de vândalos ou criminosos no interior do cemitério.

Alínea “H”

Em relação a existência de animais no interior do cemitério todas as atitudes serão tomadas para resolver a situação, sendo o centro de zoonoses informado da ocorrência. A iluminação será restabelecida conforme já explicado.

Alínea “i”

Conforme acima relatado, existe proposta de projeto de Lei que esta sendo elaborado (conf. Sugestão anexa) que será enviado ao legislativo na tentativa de regularizar e modernizar as atividades do Cemitério Municipal

**ATITUDES IMEDIATAS QUE O MUNICÍPIO VE
M TOMANDO PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA**

Iniciou – se um processo de licenciamento da área de ampliação do cemitério em 01/12/2017, onde a CETESB emitiu uma LICENÇA PRÉVIA (LP) que autoriza a apresentação de todos os

projetos e estudos finais urbanísticos e de impacto ambiental para aprovação, serem instalados os novos jazigos e iniciado os sepultamentos da forma correta. (doc. Anexo).

Em 01 de novembro de 2018, o município conseguiu após procedimento administrativo apresentar todas as informações técnicas, de cunho geológico e urbanísticos exigidas pela CETESB preenchendo todos os requisitos exigidos para que a área de ampliação pudesse ser implantada.

Em 08 de novembro de 2018, a CETESB emitiu uma LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO (LI), autorizando a imediata construção de 428 jazigos com duas gavetas cada, o que viabiliza o sepultamento de 856 corpos.

Em uma análise por amostragem feita pela Secretaria de Segurança Pública, em alguns meses quanto a ocorrência de mortes no município, entre as famílias que não possuem jazigos no espaço antigo, com número de novos jazigos a capacidade duraria aproximadamente 40 meses, o que ainda assim a Municipalidade entende ser insuficiente.

Em relação a drenagem já na nova área de sepultamento, na ampliação do cemitério, o novo projeto urbanístico já contempla um sistema de drenagem (cujo projeto executivo está sob análise do departamento de obras do município) e que resolverá de forma definitiva esta inconformidade.

Concomitante a implantação dos novos jazigos na ampliação do cemitério, outros projetos técnicos estão sendo feitos tanto de iluminação quanto de infra - estrutura estão em desenvolvimento para melhorar a situação atual do cemitério.

Ibitinga, 19 de novembro de 2018.

CLAUDIO ALCALA MOREIRA

SECR. SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA